

Ofício Circular n.º 10783/2011

Lisboa, 30 de Agosto de 2011

ASSUNTO: ADM - Validação online de cartões de beneficiário, a partir de 1 de Setembro de 2011

Ex.mo Associado,

A partir do próximo mês de Setembro os SIFARMAS Clássico e 2000 ficarão aptos para efectuar a validação online de cartões de beneficiário da ADM, à semelhança do que já acontece com os Serviços Sociais da CGD.

Nesse sentido, solicitamos que antes de efectuar a dispensa aos beneficiários da ADM, proceda à validação do cartão online, assegurando os seguintes procedimentos:

1. Efectuar a leitura do código de barras do cartão de beneficiário através de leitura óptica ou em alternativa introdução manual.
2. Alertamos que no caso de necessitar de introduzir manualmente o número de beneficiário, deve garantir que não houve falhas na digitação (números trocados ou incompletos), caso contrário o sistema não efectuará a validação online, eliminando a informação introduzida.
3. Aguardar a informação do SIFARMA quanto à elegibilidade do beneficiário (válido ou não válido). Poderão aparecer as seguintes mensagens:
 - a. O nº de beneficiário não está de acordo com as regras
 - b. Cartão validado com sucesso
 - c. Cartão não validado pela entidade
 - d. Sem comunicações
4. Proceder à dispensa caso a operação tenha sido validada positivamente (b. Cartão validado com sucesso)

Com os melhores cumprimentos.

A DIRECÇÃO